

Resolução nº : 5345/99
Protocolo nº : 6373/99
Origem : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Interessado : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 7.044,10 (sete mil e quarenta e quatro reais e dez centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente